

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	NNAIA - 597
Barragem na Herdade das Carvalhas (Barragem da Farinheira)	Designação
Isaurindo de Oliveira (Eng. Agrónomo); Antónia Pires (Economista); Naturibérica (Fauna e Flora); Albertina Raposo (Zootécnica); <b>Rosário Fernandes (Arqueóloga)</b> ; António Leitão (Geólogo)	Equipa técnica
Decreto-lei n.º 186/90, de 6 de junho Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de novembro	Enquadramento Legal
A barragem localiza-se na Herdade das Carvalhas, freguesia da Glória e concelho de Estremoz.	Localização
O projeto visa definir e dimensionar a Barragem da Farinheira e respetivos órgãos anexos na perspetiva da sua utilização para rega de 100 ha de olival.	Finalidade
A barragem criará um armazenamento de água total da ordem dos 283.247 m <sup>3</sup> . Esta será alimentada pelo Barranco da Farinheira, afluente da margem direita da Ribeira de Tera (bacia hidrográfica do Guadiana).  Cota do coroamento..... 330,30m Cota do NPA ..... 328m Cota do NMC ..... 328,80m Altura da barragem..... 12,30m Desenvolvimento do coroamento <sup>1</sup> ..... 623m Revestimento do talude a montante ..... “rip-rap” Revestimento do talude a jusante ..... Vegetal Inclinação dos paramentos a montante ..... 1:3 Inclinação dos paramentos a jusante ..... 1:2,5 Volume de armazenamento ..... 283247 m <sup>3</sup> Volume útil (NPA) ..... 274607 m <sup>3</sup> Área inundada ..... 6,89 ha Área regada.... 100 ha	Características do projeto
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
O descritor refere o estudo arqueológico, remetido para anexo, da área abrangida pela área de projeto, assim como a consulta à Câmara Municipal de Estremoz.  O estudo arqueológico refere a existência de 5 sítios arqueológicos na envolvente da área de projeto, que não colocam limitação à sua concretização.	Caracterização da situação de referência
O impacte sobre o património arqueológico é considerado mínimo considerando que os sítios identificados se localizam fora da área de projeto.	Identificação de impactes
Acompanhamento das obras por um arqueólogo.	Medidas de minimização
O INAG solicita a participação do IPA no processo de avaliação de	Anotações

<sup>1</sup> Coroamento- parte mais alta da barragem

<p>impacte ambiental, juntando cópia parcial do EIA (of. 391/DSUDH/DEA, de 6 de abril de 1999)</p> <p>O IPA é consultado no âmbito do processo de Consulta do Público</p>	
---	--

## Resumo Não Técnico

<p>Após visita ao local e inquérito local concluiu-se que não existem, no que diz respeito ao património arqueológico, limitações à execução do projeto, devendo apenas ter-se cuidado de garantir o acompanhamento das obras por um arqueólogo</p>	<p>Património arquitetónico e arqueológico</p>
---	--

## Relatório da Consulta Pública

<p>A consulta do público decorreu durante 25 dias, com início no dia 14 de junho de 1999 e o final no dia 16 de julho de 1999.</p>	<p>Período</p>
<p>No âmbito da Consulta do Público foram recebidos sete pareceres:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- IHERA-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente;</li> <li>- Instituto Geológico e Mineiro;</li> <li>- Direção-Geral de Desenvolvimento Rural;</li> <li>- Direção-Geral das Florestas;</li> <li>- <b>Instituto Português de Arqueologia;</b></li> <li>- Associação Portuguesa de Geólogos;</li> <li>- Prof.<sup>a</sup> Helena Ramos.</li> </ul>	<p>Pareceres</p>
<p><b><u>Parecer do IPA, no âmbito da Consulta Pública</u></b>          Concorda com a medida de minimização proposta no EIA de “Acompanhamento por um arqueólogo de todos os trabalhos de movimentação de terras” que tiverem lugar.</p>	<p>Conteúdos</p>

## Parecer da Comissão de Avaliação

<p>Dr. João Paulo Pereira – INAG; Eng.<sup>a</sup> Maria da Conceição Santos – IPAMB; Eng.<sup>a</sup> Maria do Rosário Forra - DRA Alentejo.</p> <p><b>A CA solicitou a participação do IPA – Dr. Rui Boaventura.</b></p>	<p>Entidades e representantes</p>
<p>A CA emite parecer FAVORÁVEL CONDICIONADO á implementação das medidas de minimização referidas no parecer do IPA, e acrescenta:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Proceder ao acompanhamento da obra por um arqueólogo em todas as áreas com movimentação de terras (escavação, empréstimo e depósito) e dos trabalhos de desmatção e saneamento de toda a área a submergir;</li> <li>b. O arqueólogo deverá conhecer, previamente, o cronograma dos trabalhos da Obra;</li> <li>c. Delimitação e proteção do sítio arqueológico “Serrinha” (sítio n.º5 do EIA) por se encontrar muito próximo da área a irrigar;</li> <li>d. Todos os relatórios dos trabalhos de arqueologia têm de ser aprovados pelo IPA, respeitando o Dec. Lei n.º 270/99, de 15 de julho. Os encargos financeiros destes trabalhos devem estar inscritos no Caderno de Encargos.</li> </ol>	<p>Conteúdos</p>

É Recomendado:

- a. Solicitar autorização ao Instituto Português de Arqueologia a autorização para a realização dos trabalhos arqueológicos exigidos, conforme a Lei n.º 13/85, de 6 de julho e o Decreto-Lei n.º 270/99, de 15 de julho;
- b. Realizar prospeção arqueológica da área a regar e acompanhamento das obras de instalação de sistemas de rega por um arqueólogo.

## Declaração de Impacte Ambiental

Emite parecer FAVORÁVEL CONDICIONADO à aplicação das medidas constantes no parecer da CA

Conteúdo

## Bibliografia

FERNANDES, Rosário [1998?] – *Estudo do Impacte Arqueológico da Barragem da Farinheira – Glória (Estremoz)*. 3 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DA ÁGUA (1999) – *Parecer do Estudo de Impacte Ambiental da Barragem de Farinheira, Herdade das Carvalhas (Estremoz)*. 12 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL (1999) – *Relatório da Consulta do Público – Barragem na Herdade das Carvalhas – Barragem da Farinheira*. 9 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

OLIVEIRA, Isaurindo de (1998) – *Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade das Carvalhas*. 47 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

OLIVEIRA, Isaurindo de (1999) – *Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Aproveitamento Hidroagrícola da Herdade das Carvalhas*. 10 p. Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

PINTO, Marina Paiva (2002) – *Acompanhamento Arqueológico na Barragem da Farinheira*. 32 p. Acessível na Divisão de Inventário, Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.

PORTUGAL. Ministério do Ambiente. Gabinete da Ministra. Ofício MA/4439/99/5714. 1999-09-08. Processo AIA – Barragem da Farinheira – Herdade das Carvalhas (Estremoz). Acessível no Centro de Documentação e Informação da Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora, Portugal.

Documentação